PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1725 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 6
Poder Legislativo 27

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na edição nº 1724, publicada no dia 06 de outubro de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, na página 02, no Decreto nº 6.806, de 06 de outubro de 2023, **ONDE SE LEU**:

"Decreto nº 6.806, de 06 de outubro de 2023."

Deve-se considerar o **correto** e **LEIA-SE**:

"Decreto nº 6.807, de 06 de outubro de 2023."

Amparo, 09 de outubro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Processo nº: 2028/2023
Pregão Eletrônico nº: 056/2023
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos padronizados para atender a Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Considerando o pedido feito pela empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA referente ao cancelamento do item Trimetazidina mr 35 mg comprimido.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Departamento Técnico constante neste processo, determino o **CANCELAMENTO** do referido item para empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA e **ADJUDICO e HOMOLOGO** conforme segue:

- **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, é vencedora do item Trimetazidina mr 35 mg comprimido com valor unitário de R$ 1,29, totalizando R$ 387.000,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Ferreira Martins Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 043/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CRISTINA SOLANGE MEDEIROS RODRIGUES - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): CRISTINA SOLANGE MEDEIROS RODRIGUES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 05/10/2023 e término em 17/11/2023.

MERY HELEN TAKUSHI
Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

Aos nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.638.358/0001-44, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA, CNPJ Nº 33.205.718/0001-73, COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ Nº 02.048.610/0002-71, FABIO G DA SILVA COMERCIAL EPP, CNPJ Nº 11.211.419/0001-09, J GUILHERME PAVÃO LTDA, CNPJ Nº 51.190.667/0001-35, J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME, CNPJ Nº 29.588.052/0001-02, MULTIPRESENTES PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ Nº 49.119.936/0003-97, SUPREME COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 23.655.332/0001-00** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 093/2023.

BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

ITEM	UNIDA DE MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	UN	27	Balde de 10 litros - 10 litros	Maralar	R$ 5,56	R$ 150,12
14	UN	149	Caixa plástica vazada	Caixaplast	R$ 28,58	R$ 4.258,42
33	UN	13	Espátula para bolo	Original Line	R$ 3,70	R$ 48,10
35	UN	41	Espremedor de batata - em aço inox	-	R$ 16,89	R$ 692,49
50	UN	28	Multiprocessador de alimentos	Britania	R$ 349,50	R$ 9.786,00
51	UN	104	Pallets - pallet vazado, em polipropileno alta qualidade, medindo aproximadamente 50cm x 50cm x 4cm, na cor preta.	Portal Plastico	R$ 19,36	R$ 2.013,44
70	UN	25	Tanquinho	Libel	R$ 449,00	R$ 11.225,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.173,57**	

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA

ITEM	UNIDA DE MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	UN	18	Batedeira planetária	Philco	R$ 700,00	R$ 12.600,00

44	UN	88	Garfo serviço - inox - garfo para preparo, em aço inoxidável, comprimento entre 30 e 34 cm	Backer	R$ 2,70	R$ 237,60
VALOR TOTAL					**R$ 12.837,60**	

COMERCIAL HERZOG LTDA

ITEM	UNIDA DE MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	UN	27	Bacia plástica pequena - 5 litros	Arqplast	R$ 4,00	R$ 108,00
17	UN	4.268	Caneca plástica escolar - caneca plástica 300 ml em pp polipropileno na cor azul	Ercaplast	R$ 1,00	R$ 4.268,00
23	UN	106	Colher polietileno branca 30cm	Solrac	R$ 7,99	R$ 846,94
24	UN	42	Colher polietileno branca 45cm	Solrac	R$ 9,20	R$ 386,40
28	UN	4.070	Cumbuca sobremesa	Ercaplast	R$ 1,00	R$ 4.070,00
63	UN	49	Picador (cortador) de legumes em alumínio	Vitalex	R$ 58,90	R$ 2.886,10
69	UN	107	Tabua de plástico p/ carne tamanho grande - em polipropileno, cor branca, com canaleta, medidas mínimas: 30cm x 50cm x 1,5cm	Solrac	R$ 73,60	R$ 7.875,20
VALOR TOTAL					**R$ 20.440,64**	

FABIO G DA SILVA COMERCIAL EPP

ITEM	UNIDA DE MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	UN	11	Balcão térmico aquecido 6 cubas - infantil	Ibet	R$ 2.100,00	R$ 23.100,00
10	UN	10	Balcão térmico móvel - adulto	Ibet	R$ 1.790,00	R$ 17.900,00
15	UN	36	Caldeirão 20 litros com tampa	ASJ	R$ 98,00	R$ 3.528,00
19	UN	25	Canecão em alumínio hotel 8 litros	ASJ	R$ 40,50	R$ 1.012,50
42	UN	49	Frigideira antiaderente nº 36 - frigideira industrial, com cabo de baquelite e alça em alumínio, com a parte interna antiaderente. Medidas aproximadas: 36 cm de diâmetro x 7 cm de altura	ASJ	R$ 75,00	R$ 3.675,00
56	UN	38	Panela de pressão - 10 litros	ASJ	R$ 119,00	R$ 4.522,00
57	UN	30	Panela de pressão 20 litros	ASJ	R$ 330,00	R$ 9.900,00
58	UN	46	Panela de pressão 7 litros	ASJ	R$ 67,00	R$ 3.082,00
VALOR TOTAL					**R$ 66.719,50**	

J GUILHERME PAVÃO LTDA

ITEM	UNIDA DE MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	25	Abridor de latas	Importor 9cm	R$ 1,51	R$ 37,75
02	UN	42	Assadeira retangular - medidas mínimas: 42 cm de comprimento x 29,5 cm de largura x 6 cm de altura	Maralar 01 Alta	R$ 8,00	R$ 336,00
05	UN	27	Bacia plástica grande - 20 litros	Arqp	R$ 5,90	R$ 159,30
06	UN	27	Bacia plástica média - 10 litros	Arqp	R$ 8,33	R$ 224,91
12	UN	29	Bandeja plástica retangular - cor branca, com medida mínima aproximada de 43,5x30,5x2,7cm	BLM Food Branca	R$ 7,57	R$ 219,53
16	UN	35	Caldeirão de alumínio 10 l - com tampa	Maralar 24	R$ 65,00	R$ 2.275,00
25	UN	224	Concha serviço - inox	Importor	R$ 3,00	R$ 672,00
30	UN	25	Escorredor de macarrão - 50 cm	Maralar 50	R$ 66,50	R$ 1.662,50
32	UN	101	Escumadeira média - escumadeira em inox com cabo de aproximadamente 30cm de comprimento e 10cm de diâmetro	Importor 25cm	R$ 3,82	R$ 385,82
36	UN	24	Espremedor de frutas	MF P	R$ 215,15	R$ 5.163,60
39	UN	27	Faca pão – 8	HM 8"	R$ 6,50	R$ 175,50
40	UN	27	Faca para carne – 7	HM 7"	R$ 5,90	R$ 159,30
46	UN	174	Jarra plástica 2 litros	Plstg 2l	R$ 5,42	R$ 943,08
48	UN	24	Liquidificador	VTX 4l Inmetro	R$ 632,00	R$ 15.168,00
52	UN	42	Panela (caçarola) linha hotel nº 24	Maralar 24	R$ 41,00	R$ 1.722,00
53	UN	42	Panela (caçarola) linha hotel nº 26	Maralar 26	R$ 45,00	R$ 1.890,00
54	UN	42	Panela (caçarola) linha hotel nº 28	Maralar 28	R$ 55,00	R$ 2.310,00
55	UN	47	Panela (caçarola) linha hotel nº 34	Maralar 34	R$ 72,30	R$ 3.398,10
59	UN	40	Panela tipo caçarola hotel com tampa nº 30	Maralar 30	R$ 59,00	R$ 2.360,00
60	UN	39	Panela tipo caçarola hotel com tampa nº 32	Maralar 32	R$ 68,00	R$ 2.652,00
61	UN	138	Pegador de macarrão - em silicone, na cor preta, comprimento: 28 cm	Importor 28cm Preta	R$ 6,90	R$ 952,20
62	UN	27	Peneira inox 18cm	Importor 18cm	R$ 5,80	R$ 156,60
68	UN	59	Salteses (frigideiras) antiaderente linha hotel nº28 - frigideira industrial, com cabo de baquelite, com a parte interna antiaderente. Medidas aproximadas: 28 cm de diâmetro x 5 cm de altura	Maralar 28	R$ 50,00	R$ 2.950,00
71	UN	41	Termômetro digital	GXP Infra	R$ 68,00	R$ 2.788,00
VALOR TOTAL					**R$ 48.761,19**	

J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME

ITEM	UNIDA DE MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	UN	112	Espátula perfurada para cozinha em silicone	Da Terra	R$ 7,69	R$ 861,28
VALOR TOTAL					**R$** 861,28	

MULTIPRESENTES PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA

ITEM	UNIDA DE MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	UN	53	Balança digital de precisão para cozinha	Class Home	R$ 5,00	R$ 265,00
20	UN	146	Colher de arroz inox - colher de arroz inox	Class Home	R$ 3,10	R$ 452,60
21	UN	4.324	Colher de sobremesa em inox	Class Home	R$ 0,50	R$ 2.162,00
22	UN	4.120	Colher para sopa - inox	Class Home	R$ 0,82	R$ 3.378,40
26	UN	513	Copo de vidro 300 ml	Class Home	R$ 1,90	R$ 974,70
37	UN	4.049	Faca de mesa - inox	Class Home	R$ 0,65	R$ 2.631,85
43	UN	4.340	Garfo de mesa - inox	Class Home	R$ 0,62	R$ 2.690,80
45	UN	20	Garrafa térmica de pressão - 1,8 litros	Class Home	R$ 66,00	R$ 1.320,00
47	UN	108	Jogo de xícaras para café	Class Home	R$ 23,00	R$ 2.484,00
67	DZ	2.210	Prato fundo	Class Home	R$ 4,50	R$ 9.945,00
72	UN	29	Tigela inox 3,2l	Class Home	R$ 11,40	R$ 330,60
73	UN	37	Tigela inox 4,8l a 5l	Class Home	R$ 13,20	R$ 488,40
VALOR TOTAL					**R$ 27.123,35**	

SUPREME COMERCIAL LTDA

ITEM	UNIDA DE MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UN	59	Assadeira retangular - medidas mínimas: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura x 4,5 cm de altura	Nacional	R$ 12,60	R$ 743,40
04	UN	69	Assadeira retangular - medidas mínimas: 34,5 cm de comprimento x 23,5 cm de largura x 4,5 cm de altura	Nacional	R$ 17,90	R$ 1.235,10
27	UN	25	Copo medidor 500ml	Plasmont	R$ 2,30	R$ 57,50
29	UN	110	Descascador de legumes plástico - descascador de legumes plástico	Unilar	R$ 1,90	R$ 209,00
38	UN	27	Faca legumes – 4	Original	R$ 4,90	R$ 132,30
49	UN	27	Lixeira 50 lts com pedal	Injeplastec	R$ 71,41	R$ 1.928,07
VALOR TOTAL					**R$ 4.305,37**	

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda, necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, devendo ser realizadas em até 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas serão realizadas diretamente nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação conforme relação de endereços constante no **Anexo II - Termo de Referência.** Todas as entregas deverão ser agendadas com as unidades escolares - Secretaria Municipal de Educação para entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
CLAUDIO LUIS DE S. V. PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO	SMSPTT	01/09/2023
ROSALINA DE LIMA	VARRIÇÃO E LIMPEZA	SMMSP	11/09/2023
CANDIDA MARIA E. BRUNELLI	PADI	SME	20/09/2023
CHRISTINE M. RODRIGUES	TÉC. ENFERMAGEM – PSF	SMS	25/09/2023
ODETE LOPES	COZINHA MERENDA ESC.	SME	26/09/2023

Amparo, 09 de Outubro de 2023.
Sônia Maria P. de Moraes
Administração Geral- RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

CHAMADA PÚBLICA 03/2023

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres nos dias 01 e 02 de novembro de 2023 – data especial no calendário brasileiro, popularmente denominada DIA DE FINADOS. Para tal escopo serão disponibilizados 08 (oito) espaços nas dimensões de 3,5 x 2,4m, demarcados no solo para instalação de barracas, nos entornos da Funerária, do Velório e do Cemitério Municipal de Amparo/SP, no endereço: Avenida da Saudade, nº

1.372 – Bairro Silvestre. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza – Departamento do Município de Amparo localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro, das 08h às 16h, a partir do dia 09 de outubro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ/CPF; RG, Inscrição Municipal, Contrato Social ou Ato Constitutivo e Declaração manifestando interesse dos produtos a serem comercializados. Serão disponibilizados apenas 01(um) espaço para cada inscrito. Atendendo aos princípios da Isonomia e Transparência, caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: - Preferência para MEI – Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; - Tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga; - Caso ainda assim haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. Os custos a serem praticados para ocupação e uso do espaço público seguem a Lei vigente nº 6.567 de 23 de agosto de 2022. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone – 3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 083
Data: 18/09/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6789/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	677	11.02.27.812.1101.4.055.339039.01.1100000	1.554,23	TRANSPOSIÇÃO	642	11.01.27.122.1100.4.001.339030.01.1100000
2	859	13.05.10.302.1302.4.071.339036.05.3020001	15.991,67	TRANSPOSIÇÃO	876	13.05.10.303.1302.4.072.339036.05.3020001
3	558	10.02.12.365.1001.4.049.449052.05.2800000	8.248,00	TRANSPOSIÇÃO	511	10.02.12.361.1003.3.009.339039.05.2820000
4	527	10.02.12.361.1003.4.049.339039.05.2820000	2.190,00	TRANSPOSIÇÃO	511	10.02.12.361.1003.3.009.339039.05.2820000
5	554	10.02.12.365.1001.4.049.339039.05.2800000	2.190,00	TRANSPOSIÇÃO	511	10.02.12.361.1003.3.009.339039.05.2820000
6	558	10.02.12.365.1001.4.049.449052.05.2800000	2.600,00	TRANSPOSIÇÃO	511	10.02.12.361.1003.3.009.339039.05.2820000
7	677	11.02.27.812.1101.4.055.339039.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	642	11.01.27.122.1100.4.001.339030.01.1100000
8	430	09.01.15.122.1500.4.003.339030.01.1100000	430,00	REMANEJAMENTO	1102	16.02.13.695.1600.3.017.449051.01.0000000
9	280	07.01.08.243.0700.4.032.339039.01.5100000	483,00	TRANSPOSIÇÃO	271	07.01.08.122.0700.4.003.339039.01.5100000
10	1604	15.03.18.541.1500.4.087.339030.01.1100000	4.932,59	TRANSPOSIÇÃO	1609	15.03.18.541.1500.4.087.449052.01.1100000
11	132	04.04.04.122.0400.4.015.339030.01.1100000	1.284,00	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
12	76	03.01.04.122.0300.4.003.339030.01.1100000	926,00	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
13	1076	16.01.13.122.1600.4.003.339030.01.1100000	210,00	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
14	42	02.03.04.122.0202.4.008.339030.01.1100000	210,00	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
15	675	11.02.27.812.1101.4.055.339030.01.1100000	926,00	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 083
Data: 18/09/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6789/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
16	966	14.02.06.181.1400.4.002.339030.01.1100000	1.241,00	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
17	267	07.01.08.122.0700.4.003.339030.01.5100000	1.346,00	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
18	1648	99.01.28.843.0500.0.002.339092.01.1100000	4.485,76	REMANEJAMENTO	1055	15.02.18.541.1500.4.088.339039.01.1100000
19	522	10.02.12.361.1003.4.049.339030.05.2820000	6.244,00	TRANSPOSIÇÃO	511	10.02.12.361.1003.3.009.339039.05.2820000
20	842	13.05.10.302.1302.4.001.339030.01.3100000	1.368,00	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000

Total Decreto..... 58.860,25

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSPOSIÇÃO	47.801,49
REMANEJAMENTO	11.058,76
Total	58.860,25

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 084
Data: 18/09/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6790/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	677	11.02.27.812.1101.4.055.339039.01.1100000	2.685,95	TRANSFERÊNCIA	676	11.02.27.812.1101.4.055.339036.01.1100000
2	1545	12.03.15.452.1200.4.060.339030.01.1100000	27.102,60	TRANSFERÊNCIA	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
3	2222	13.05.10.302.1302.4.071.339030.95.3020001	8.592,45	TRANSFERÊNCIA	2081	13.05.10.302.1302.4.071.339034.95.3020001
4	825	13.04.10.301.1301.4.069.339039.01.3100000	1.120,00	TRANSFERÊNCIA	818	13.04.10.301.1301.4.069.339030.01.3100000
5	973	14.02.06.181.1400.4.081.339030.01.1100000	2.083,80	TRANSFERÊNCIA	975	14.02.06.181.1400.4.081.339039.01.1100000
6	904	13.06.10.304.1304.4.076.339030.01.3100000	210,00	TRANSFERÊNCIA	906	13.06.10.304.1304.4.076.339039.01.3100000
7	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	2.209,00	TRANSFERÊNCIA	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
8	825	13.04.10.301.1301.4.069.339039.01.3100000	3.660,00	TRANSFERÊNCIA	823	13.04.10.301.1301.4.069.339036.01.3100000
9	904	13.06.10.304.1304.4.076.339030.01.3100000	228,00	TRANSFERÊNCIA	906	13.06.10.304.1304.4.076.339039.01.3100000
10	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	195,50	TRANSFERÊNCIA	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
11	801	13.04.10.301.1301.4.001.339039.05.3010005	1.684,16	TRANSFERÊNCIA	800	13.04.10.301.1301.4.001.339030.05.3010005
12	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005	11.687,43	TRANSFERÊNCIA	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005

Total Decreto..... 61.458,89

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	61.458,89
Total	61.458,89

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 085
Data: 18/09/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6791/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	539	10.02.12.365.1001.4.000.319004.01.2120000	54.000,00	REMANEJAMENTO	70	03.01.04.122.0300.4.000.319011.01.1100000
2	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000	18.043,00	REMANEJAMENTO	707	12.01.04.452.1200.4.000.319011.01.1100000
3	1085	16.01.13.695.1600.4.000.319013.01.1100000	3.592,00	REMANEJAMENTO	707	12.01.04.452.1200.4.000.319011.01.1100000
4	1	02.01.04.122.0200.4.000.319011.01.1100000	60.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1416	02.06.04.122.0800.4.000.319011.01.1100000
5	107	04.01.04.122.0400.4.000.319013.01.1100000	44.000,00	TRANSFERÊNCIA	108	04.01.04.122.0400.4.000.319016.01.1100000
6	106	04.01.04.122.0400.4.000.319011.01.1100000	192.000,00	REMANEJAMENTO	72	03.01.04.122.0300.4.000.319016.01.1100000
7	2	02.01.04.122.0200.4.000.319013.01.1100000	16.000,00	TRANSFERÊNCIA	3	02.01.04.122.0200.4.000.319016.01.1100000
8	20	02.02.04.122.0201.4.000.319016.01.1100000	40,00	TRANSFERÊNCIA	21	02.02.04.122.0201.4.000.319013.01.1100000
9	410	08.01.11.334.0800.4.000.319011.01.1100000	31.500,00	REMANEJAMENTO	165	05.01.04.122.0500.4.000.319011.01.1100000
10	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000	70.000,00	TRANSPOSIÇÃO	582	10.03.12.122.1000.4.000.319011.01.1100000
11	518	10.02.12.361.1003.4.000.319016.01.2200000	2.400,00	TRANSPOSIÇÃO	582	10.03.12.122.1000.4.000.319011.01.1100000
12	519	10.02.12.361.1003.4.000.319016.02.2610000	1.800,00	TRANSFERÊNCIA	515	10.02.12.361.1003.4.000.319011.02.2610000
13	544	10.02.12.365.1001.4.000.319016.01.2120000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	582	10.03.12.122.1000.4.000.319011.01.1100000
14	545	10.02.12.365.1001.4.000.319016.02.2710000	560,00	TRANSFERÊNCIA	543	10.02.12.365.1001.4.000.319013.02.2710000
15	568	10.02.12.365.1002.4.000.319016.01.2130000	750,00	TRANSPOSIÇÃO	582	10.03.12.122.1000.4.000.319011.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 085
Data: 18/09/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6791/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
16	569	10.02.12.365.1002.4.000.319016.02.2720000	1.200,00	TRANSFERÊNCIA	567	10.02.12.365.1002.4.000.319013.02.2720000
17	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000	51.000,00	REMANEJAMENTO	1618	17.01.04.122.0800.4.000.319011.01.1100000
18	1085	16.01.13.695.1600.4.000.319013.01.1100000	15.000,00	REMANEJAMENTO	1618	17.01.04.122.0800.4.000.319011.01.1100000
19	1086	16.01.13.695.1600.4.000.319016.01.1100000	1.800,00	REMANEJAMENTO	1618	17.01.04.122.0800.4.000.319011.01.1100000
20	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000	270.000,00	TRANSPOSIÇÃO	582	10.03.12.122.1000.4.000.319011.01.1100000

Total Decreto..... 834.185,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSPOSIÇÃO	403.650,00
TRANSFERÊNCIA	63.600,00
REMANEJAMENTO	366.935,00
Total	834.185,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 086
Data: 18/09/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6792/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2221	13.04.10.301.1301.4.069.339030.95.3010005	37.413,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	2222	13.05.10.302.1302.4.071.339030.95.3020001	3.777,55	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	2185	14.06.15.452.1402.4.085.339039.91.4000001	14.363,62	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	2085	09.03.15.451.1500.3.003.449093.92.0000000	82,11	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	2185	14.06.15.452.1402.4.085.339039.91.4000001	10.296,89	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	2210	10.03.12.306.1004.4.053.339030.95.2330000	50.037,35	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	2227	13.05.10.302.1302.4.071.335039.92.3050007	514.585,83	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	2228	13.05.10.302.1302.4.071.335039.92.3050008	514.585,83	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	2227	13.05.10.302.1302.4.071.335039.92.3050007	220.792,34	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 1.365.934,52

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	1.365.934,52
Total	1.365.934,52

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 087
Autorização: Crédito Adicional
Data: 20/09/2023
DECRETO 6793/2023
Lei Específica: 4351/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: LEI ESPECÍFICA 4.351/2023, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2217	16.02.13.695.1600.4.094.339039.05.0000000	31.812,00	REMANEJAMENTO	1479	08.04.20.608.1500.4.091.449052.05.1000249

Total Decreto..... 31.812,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

REMANEJAMENTO	31.812,00
Total	31.812,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 088 **Autorização:** Crédito Adicional
Data: 21/09/2023 **DECRETO** 6794/2023
Lei Específica: 4362/2023 **Lei Orçamento:** 4286/2022

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME LEI Nº 4.362, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E AS CONDIÇÕES PARA O REPASSE DOS VALORES DISPONIBILIZADOS PELA UNIÃO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2224	13.05.10.302.1302.4.000.319016.05.3700000	25.503,32	REMANEJAMENTO	1479	08.04.20.608.1500.4.091.449052.05.1000249
2	2223	13.04.10.301.1301.4.000.319016.05.3700000	11.344,84	REMANEJAMENTO	1479	08.04.20.608.1500.4.091.449052.05.1000249
3	2225	13.06.10.305.1304.4.000.319016.05.3700000	3.975,08	REMANEJAMENTO	1479	08.04.20.608.1500.4.091.449052.05.1000249
4	2226	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3700000	156.107,92	REMANEJAMENTO	1479	08.04.20.608.1500.4.091.449052.05.1000249
5	2226	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3700000	16.068,84	REMANEJAMENTO	1479	08.04.20.608.1500.4.091.449052.05.1000249
6	2226	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3700000	7.120,56	TRANSPOSIÇÃO	1585	13.06.10.305.1304.4.079.339039.05.3030000
7	2226	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3700000	82.525,18	TRANSPOSIÇÃO	1585	13.06.10.305.1304.4.079.339039.05.3030000
8	2226	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3700000	342.536,82	TRANSPOSIÇÃO	831	13.04.10.301.1301.4.069.449052.05.3010005
9	2226	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3700000	115.073,56	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291

Total Decreto..... 760.256,12

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSPOSIÇÃO	432.182,56
REMANEJAMENTO	328.073,56
Total	760.256,12

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 089
Data: 25/09/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6796/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	842	13.05.10.302.1302.4.001.339030.01.3100000	1.500,00	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
3	1526	10.03.12.306.1002.4.051.339030.05.2840000	28.186,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
4	1531	10.03.12.306.1003.4.052.339030.05.2850000	215.000,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
5	1533	10.03.12.306.1004.4.053.339030.05.2330000	120.000,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
6	1534	10.03.12.306.1004.4.053.339030.05.2330001	13.900,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
7	358	07.02.08.244.0702.4.037.339039.05.5000029	13.341,00	TRANSPOSIÇÃO	335	07.02.08.244.0701.4.033.339036.05.5000023
8	531	10.02.12.361.1003.4.049.449052.05.2820000	1.120,00	TRANSPOSIÇÃO	1530	10.03.12.306.1003.4.052.339030.05.2820000
9	558	10.02.12.365.1001.4.049.449052.05.2800000	5.292,00	TRANSPOSIÇÃO	1530	10.03.12.306.1003.4.052.339030.05.2820000
10	581	10.02.12.365.1002.4.049.449052.05.2810000	6.748,00	TRANSPOSIÇÃO	1530	10.03.12.306.1003.4.052.339030.05.2820000
11	677	11.02.27.812.1101.4.055.339039.01.1100000	600,00	TRANSPOSIÇÃO	648	11.01.27.122.1100.4.003.339036.01.1100000
12	1062	15.02.18.541.1500.4.090.339030.01.1100000	2.329,27	TRANSPOSIÇÃO	1055	15.02.18.541.1500.4.088.339039.01.1100000
13	358	07.02.08.244.0702.4.037.339039.05.5000029	1.074,54	TRANSPOSIÇÃO	364	07.02.08.244.0702.4.041.339039.05.5000029
14	677	11.02.27.812.1101.4.055.339039.01.1100000	140,00	TRANSPOSIÇÃO	650	11.01.27.122.1100.4.003.339047.01.1100000
15	2229	07.01.08.244.0700.4.099.339048.02.5000041	1.980,00	REMANEJAMENTO	515	10.02.12.361.1003.4.000.319011.02.2610000
16	577	10.02.12.365.1002.4.049.339039.05.2810000	207.175,10	TRANSPOSIÇÃO	1525	10.03.12.306.1002.4.051.339030.05.2810000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 089
Data: 25/09/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6796/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
17	527	10.02.12.361.1003.4.049.339039.05.2820000	21.377,59	TRANSPOSIÇÃO	1530	10.03.12.306.1003.4.052.339030.05.2820000
18	527	10.02.12.361.1003.4.049.339039.05.2820000	63.977,21	TRANSPOSIÇÃO	1525	10.03.12.306.1002.4.051.339030.05.2810000
19	483	09.03.15.451.1500.4.002.339030.01.1100000	227,00	TRANSPOSIÇÃO	427	09.01.15.122.1500.4.001.339030.01.1100000
20	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001	51.469,14	TRANSPOSIÇÃO	852	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3020001
21	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3020001	169.323,21	TRANSPOSIÇÃO	852	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3020001
22	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3020001	60.567,23	TRANSPOSIÇÃO	878	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3020001
23	829	13.04.10.301.1301.4.069.339047.05.3010005	744,37	TRANSPOSIÇÃO	800	13.04.10.301.1301.4.001.339030.05.3010005
24	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005	86,90	TRANSPOSIÇÃO	800	13.04.10.301.1301.4.001.339030.05.3010005

Total Decreto..... 986.158,56

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSPOSIÇÃO	607.092,56
REMANEJAMENTO	379.066,00
Total	986.158,56

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 090
Autorização: Crédito Adicional
Data: 29/09/2023
DECRETO 6799/2023
Lei Específica: 4362/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: AJUSTE AO DECRETO Nº 6794/2023 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME LEI Nº 4.362, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E AS CONDIÇÕES PARA O REPASSE DOS VALORES DISPONIBILIZADOS PELA UNIÃO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2231	13.04.10.301.1301.4.069.317170.05.3700000	120.000,00	TRANSPOSIÇÃO	2226	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3700000

Total Decreto..... 120.000,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSPOSIÇÃO	120.000,00
Total	120.000,00

DECRETO Nº 6789/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 58.860,25 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 083 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 58.860,25 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 083 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 18 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 18 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6790/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 61.458,89 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme programação constante na Certidão de no. 084 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 61.458,89 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme programação constante na Certidão de no. 084 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 18 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 18 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6791/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 834.185,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), na forma discriminada na Certidão de no. 085 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 834.185,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), na forma discriminada na Certidão de no. 085 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 18 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 18 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6792/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V, do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.365.934,52 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) conforme programação discriminada na Certidão de no. 086 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – **Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1°, I da Lei 4.320/64, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 086 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 18 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 18 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº6793/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 4.351 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza a Lei municipal nº 4.351 de 30 de agosto de 2023, abertura de crédito adicional especial, no valor de R$31.812,00 (trinta e um mil, oitocentos e doze reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 087 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 31.812,00 (trinta e um mil, oitocentos e doze reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 087 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 20 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 20 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6794/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 4.362 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza a Lei municipal nº 4.362 de 20 de setembro de 2023, abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 760.256,12 (setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) conforme programação discriminada na Certidão de nº 088 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 760.256,12 (setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) conforme programação discriminada na Certidão de nº 088 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 21 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 21 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6796/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 986.158,56 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 089 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 986.158,56 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 089 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 25 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 25 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6799/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 4.362 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza a Lei municipal nº 4.362 de 20 de setembro de 2023, abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 090 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 090 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 29 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 29 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
EXTRATO DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 108/2022

Expediente nº: 14/2022

Exercício de 2022

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: NEW AGE 08 - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO.

Valor mensal: R$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)

Prazo: 12 meses - de 10/10/2023 a 09/10/2024

.....